INDICAÇÃO

Carro do fumacê pelos bairros da cidade.

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura de Paraty, solicitando: A Secretaria de Vigilância Sanitária e Secretaria Executivo de Governo, que retornem com o carro do fumacê pelos bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA

Isto posto, é que se pede e indica à Prefeitura Municipal de Paraty, solicitação utilizado no combate à dengue, o carro fumacê é um inseticida dissipado no ar para matar o Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, já adulto. Ou seja, é uma medida adicional no combate contra a doença visando que nossa cidade está tendo muitos casos de Dengue.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2025

_____

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)
Vereador – Santos Coquinho

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **03/04/2025 10:46**
Checksum: **CF0659ABFFA68D5C5F7A2201E80F0E49C6B875A9A8822C3681A9665C9DF85FB0**